



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**REQUERIMENTO Nº005/2021**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

**ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO, VEREADOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL** deste município, em atenção a um áudio viralizado em redes sociais e de conteúdo altamente preocupante, passam a tecer as seguintes considerações ao mesmo tempo em que solicita providências.

**DA SÍNTESE DOS FATOS**

Na data de 03 de junho do ano em curso, tomou-se conhecimento do vazamento de um áudio, supostamente enviado a alguém que ainda se desconhece a identidade, pela sra. Adriana Alves, Coordenadora do Serviço de Pronto Atendimento (SPA) deste município. No referido áudio, depreende-se uma situação gravíssima de violação de direitos ao cidadão, entre os quais com muita indignação e revolta, passo a citar: discriminação, omissão de socorro, maus tratos e negligência.

Eis a tradução na íntegra do conteúdo do áudio:

"Gente, é sobre o paciente de ontem...Porque tu não era a enfermeira da triagem? Ontem às 4:00h tu não "tava" aqui? E não foi verificado os sinais vitais do paciente. Segundo tem alguma informação que diz que não ia verificar os sinais vitais do paciente, eu não sei quem foi...Porque na reunião, a gente precisa saber quem foi que disse que não ia verificar a...a...os sinais vitais do paciente, porquê o paciente "tava" sujo. E isso não é motivo pra não se verificar a pressão do paciente. E, de fato, não foi verificado porque não "tava" na ficha do paciente. Quando foi verificado à noite, a pressão do paciente "tava" 17x100. Paciente hoje, ele está entubado, "né"? Com iminência de risco de morte. E eu já recebi a ligação da secretaria, já recebi a ligação da Prefeitura e todos que estavam na equipe vão ser penalizados, infelizmente!

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

**APROVADO**

Em: 15 / 06 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
Lido em Plenário

em: 15 / 06 / 2021

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000  
E-mail: camaramunicipalcpu@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Passando a acompanhar os fatos, obtivemos as informações sobre o paciente onde tomamos conhecimento que o paciente se encontrava entubado, em estado gravíssimo, com alto risco de morte.

Diante de todo o episódio, Excelência, cabe informar que na manhã do dia 04 de junho, infelizmente o paciente veio a óbito, consumando assim, o que a Coordenadora do SPA, a senhora Adriana, havia previsto.

**DOS PEDIDOS:**

Isto posto, se faz imperiosa a necessidade de averiguação minuciosa de todos os envolvidos nesse triste e grave episódio, bem como a garantia da aplicação das penalidades que lhes são cabíveis. De forma a evitar que situações semelhantes continuem a ocorrer com os cidadãos que buscam o atendimento de emergência.

Qualquer leigo e, sobretudo o profissional de enfermagem, assim como todos os profissionais que trabalham com saúde, sabem que seu DEVER, diante de uma situação de vulnerabilidade do paciente é o ACOLHIMENTO. Não há mais como tolerar esse tipo de omissão!

Por fim e, e oportunamente solicito de Vossa Excelência que seja oficiado à Secretária de Saúde deste Município para que informe a esta casa de leis quais providências estão sendo tomadas para esclarecimento dos fatos aqui relatados.

Cururupu-MA, 07 de Junho de 2021.

**Antonio dos Santos Vale Filho**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
Lido em Plenário

em: 15 / 06 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

**APROVADO**

Em: 15 / 06 / 2021